

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, de 17 de setembro de 2018

Dispõe sobre homenagem a pessoas que se dedicam e prestam relevantes serviços voluntários, através da concessão da "MEDALHA DO VOLUNTÁRIO SANTARRITENSE", na forma que especifica.

Ver. LUCAS COMIN LOUREIRO, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro – SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro - SP aprovou e a Mesa da Câmara promulga o seguinte **Decreto Legislativo:**

- Art. 1º. O Poder Legislativo homenageará em Sessão Solene, a ser aprazada pela Mesa Diretora, pessoas que se dedicam e prestam relevantes serviços voluntários no Município de Santa Rita do Passa Quatro.
- §1º. A Sessão Solene deverá ser realizada na semana em que incidir o dia 28 de agosto, data em que se comemora o Dia do Voluntário.
- Art. 2º. A homenagem dar-se-á através da concessão da "Medalha do Voluntário Santarritense".



Parágrafo Único – Os homenageados serão indicados pelas entidades assistenciais do Município, até o dia 15 de julho, dentre aqueles que tenham se destacado como voluntário perante as mesmas.

Art. 3º. – As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 4º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 17 de setembro de 2018.

Ver. Lucas Comin Loureiro Presidente

Ver. Paulo César Missiatto 1º Secretário Ver. Luiz Carlos Bariotto 2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro – SP, em 18 (dezoito) de setembro de 2018.

Régia Maria A. F. Ribeiro Chefe do Serviço Legislativo.